



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 73 /2013

Referência: Pregão nº 44/2013.

Processo nº: 23343.000985/2013-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, COMO CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE FROTA, AUXILIAR DE SECRETARIA E SECRETÁRIO EXECUTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REITORIA E DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAXAMBU DO CIRCUITO DAS ÁGUAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Sérgio Pedini, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000, CPF n.º 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda ME, com sede em Belo Horizonte-MG, na rua Emílio de Menezes, nº 154, bairro Santa Maria, CEP: 30525-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.904.815/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Contagem/MG, na rua Alameda dos Sabiás, nº 1163 – Casa 08, Bairro Cabral, CEP: 32.146-024, portador do CPF nº 089.017.977-80 e Identidade nº MG-10.858.496 SSP-MG, doravante denominada CONTRATADA, proponente em processo n.º 23343.000487/2013-78, da Dispensa de Licitação de nº 24/2013, em observância às Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, com alterações subseqüentes, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este instrumento tem por objeto a alteração do item 1.3, da CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA para retificar a expressão “o preposto deverá comparecer no local de execução do contrato quinzenalmente para atuar durante a execução do objeto e representar a contratada sempre que for necessário”, passando a constar “o preposto deverá comparecer ao local de execução do contrato diariamente para atuar durante a execução do objeto e representar a contratada sempre que for necessário”.

2. Fica facultado à empresa indicar novo preposto na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2014.

Sérgio Pedini
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
contratante

Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal

Rio Minas Conservação e Limpeza LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSÉ JORGE G. GARCIA
CPF: 345971316-04

Nome: Anna Lucia Silvestre
CPF: 532.129.246-91